



MENCIONE O SEU NOME E EXPEÇA-SE

2000, 09, 28

**REQUERIMENTO Nº 47 /VIII/2ª - AC**

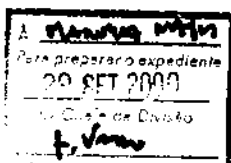
2000-Setembro-28

**Assunto: Paragem do transporte de grande velocidade (TGV) em Coimbra**

**Apresentado por: Deputado João Rui de Almeida do Grupo Parlamentar do PS.**

**Coimbra, dada a sua localização privilegiada na região centro do País, assume uma incontornável importância estratégica na rede nacional rodo-ferroviária.**

**Quando se estuda o futuro traçado do transporte de grande velocidade (TGV), esta zona central do território nacional não pode ser esquecida, quer porque Coimbra é a principal plataforma rodo-ferroviária de passageiros entre as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, quer porque se encontra privilegiadamente localizada para fazer a ligação entre uma importante faixa do litoral centro e uma vasta região do interior centro, não esquecendo também que por Coimbra passam actualmente as principais vias de comunicação rodo-ferroviárias com a Europa.**



Acresce ainda, que em Coimbra se realizam anualmente numerosas reuniões/congressos nacionais e internacionais de âmbito científico e outros, o que lhe confere uma acrescida importância quando se projectam novos planos de acessibilidades, designadamente no que se refere à rede ferroviária de alta velocidade.

O Governo, ao anunciar o lançamento da empresa responsável pela concretização da rede ferroviária de alta velocidade em Portugal, certamente que terá em conta a importância de Coimbra e da sua localização estratégica, quando for assumida a decisão da escolha das localidades onde se efectuarão as paragens do futuro TGV.

Assim, ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais em vigor, o Deputado João Rui de Almeida, requer ao Ministério das Obras Públicas as seguintes informações:

- No percurso Lisboa-Porto da futura rede ferroviária de alta velocidade (TGV), está prevista uma paragem em Coimbra?
- Para quando está prevista a concretização desta importante obra ferroviária?

O Deputado

João Rui Gaspar de Almeida

